

REGISTRO DE IMOVEIS

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
oficial titular
cpf 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA N.º 41429

RUBRICA

Quadrante 06, Quadrícula 05, Setor 48, Quadra 26, Lote nº0748, situa-
do na **"VILA RESIDENCIAL A-1"**, nesta Cidade, Município e Comarca, sem
benfeitorias, com a área de 599,09m2, com os limites e confrontações
seguintes:- ao Norte, medindo 19,97ms. no rumo 87º 01' SE, com o lt.
244; a Leste, medindo 29,97ms. no rumo 02º 57' SW, com o lt. 728; ao
Sul, medindo 20,01 ms. no rumo 87º 01' NW, com a Av. 16; e, a Oeste
medindo 29,97 ms. no rumo 03º 01' NE, com o lt. 788. Havido pela ma-
trícula nº38.186, do Lº02, deste Ofício. O referido é verdade e dou
fé. Foz do Iguaçu, **06** de dezembro de 1990.-----

PROPRIETÁRIA:- UNIÃO FEDERAL.-----

AV-01/ 41429 :- Certifico e dou fé, que o imóvel da presente, de
conformidade com o R-01 da matrícula nº7.148, do Lº02, deste Ofício,
foi cedido em área maior, em favor da **ITAIPU BINACIONAL**, entidade
criada pelo Art. III, do Tratado celebrado entre a República Federa-
tiva do Brasil e a República do Paraguai, com sedes em Brasília-Bra-
sil e Assunção-Paraguai, inscrita no CGC. do ME. sob nº00.395.988/--
0001-35, por Contrato por Cessão sob o **REGIME DE AFORAMENTO**, assina-
do entre as partes na Cidade de Curitiba-Pr, em data de 1º de junho
de 1983, na Delegacia de Serviço do Patrimônio da União no Estado do
Paraná, isenta do pagamento do preço correspondente ao valor do dom-
nio útil do terreno e do respectivo foro, enquanto lhes estiver o
mesmo aforado, bem como do Laudêmio, nas transferências que vier a
efetuar. Demais condições constantes da Cessão. O R-01 da matrícula/
nº7.148, do Lº02, foi efetuado em 20/06/83. O referido é verdade. Foz
do Iguaçu, **06** de dezembro de 1990.-----

AV-02/ 41429 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com Re-
querimento, Certidões expedidas pela Prefeitura Municipal desta Cida-
de, datadas de 21/08/87 e CNDs. do IAPAS. sob nºs627766 e 627764, Se-
rie B, expedidas pela agência desta Cidade, que ficam arquivados nes-
te ofício sob nº90/1080, foi edificado no imóvel da presente uma
**construção em madeira para fins residencial com a área total cons-
truída de 119,41 m2. C - 50 VRC.** O referido é verdade. Foz do Iguaçu
06 de dezembro de 1990.-----MLG

AV-03/ 41.429 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com o Contrato de
Remissão de Aforamento, extraído do livro PR 01 - fls. 020, Processo
nº04936.001682/2004-18, assinado em Curitiba - Pr, em 28 de março de 2005, no
Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União
- Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional,
com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto - lei n.º 9.760, de 05/09/46 e
Resolução/CND 37, de 17/10/00, foi feita a **REMISSÃO DO AFORAMENTO
SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE**, mediante o pagamento integral de
R\$1.173.510,00(um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando
mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). C-R\$226,38/2156VRC.
O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.-----MLG

SEGUIE NO VERSO

www.registradores.org.br

MATRÍCULA N.º
41429

CONTINUAÇÃO

R-04/ 41.429 :- (Prot. 91.468 – 05/04/05)

TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **ITAIPU BINACIONAL**, entidade criada pelo Art. III, do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguay, com sedes em Brasília – DF e Assunção – Paraguay, inscrita no CNPJ. do MF. sob n.º00.395.988/0001-35, conforme **Contrato de Remissão de Aforamento**, extraído do livro PR 01 – fls. 020, Processo nº04936.001682/2004-18, assinado em Curitiba – Pr, em 28 de março de 2005, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União – Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional, com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto – lei n.º 9.760, de 05/09/46 e Resolução/CND °37, de 17/10/00, pelo valor de R\$1.173.510,00 (um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). Isenta da apresentação da GR/ITBI e do Funrejus. C-R\$453,81/4312VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.-----MLG

ⓔ

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 15,40**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

SEGUE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>



COMUNICADO IMUNE DO IMPOSTO E ISENTO DA TAXA – 2025 (MUNICÍPIO E FOZHABITA) IMUNE DO IMPOSTO E ISENTO DAS TAXAS

Inscr. Imobiliária: 06548260748001

Contribuintes:

ID	Nome
803405	ITAIPU

Endereço: AV: PARATI, Nº 1485 - VILA RESIDENCIAL A-1, 1485

Bairro: VILA RESIDENCIAL A-1

Complemento: CASA
NAO INFORMADO

Cidade: FOZ DO IGUAÇU

UF: PR

Área do Terreno (m²): 599,01

Área Construída (m²): 97,02

Área Coberta (m²): 121,66

Valor Venal: 54153,7031

Ref. Anterior: A MESMA

Loteamento:

Quadra

Lote

Comunicamos a concessão da IMUNIDADE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU e a isenção de taxas para o imóvel da inscrição imobiliária acima identificada, referente ao exercício de **2025**.

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Endereço eletrônico Oficial do Município: [Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu \(pmfi.pr.gov.br\)](http://Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu (pmfi.pr.gov.br))

Atendimento da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento:

Telefones Fixos: (45) 3521-1604 ou 3521-1627


Whatsapp: (45) 9 8402-3239

Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, 337, Centro, antigo Fouad Center

Foz do Iguaçu - PR quarta-feira, 2 de abril de 2025

<<< CLIQUE AQUI PARA EMISSÃO DO BOLETO COM DESCONTO DO REFIS!!!

Sr(a) contribuinte, favor selecionar as dívidas que deseja pagar e após selecionar a data de pagamento.

Dados do Imóvel					
Inscrição Imobiliária: 06548260748001				ID. Edificação: 188918	
Inscrição Anterior:					
Localização do Imóvel					
Endereço: AV: PARATI, Nº 1485 - VILA RESIDENCIAL A-1					
Loteamento: VILA RESIDENCIAL A-1			Região: R-08 (Região A.K.L.P)		
Complemento: CASA					
Contribuintes do Imóvel					
ID	Nome	Prop.	Resp.	Loc.	Corresp
803405	ITAIPU	Sim	Sim	Não	Sim
Testadas do Imóvel					
ID Logradouro	Tipo	Logradouro	Principal	Metragem	
1089	AV	PARATI	Sim	20,0100	
 Imóvel com lançamento "104-IMUNE DO IMPOSTO E ISENTO DAS TAXAS" no IPTU de 2025. ATENÇÃO: Clique no link para imprimir a notificação de lançamento do IPTU e/ou TAXAS, ou certificado de isenção do seu imóvel! Imprimir					

Débitos Pendentes

Somente Vencidas

Total: R\$ 0,00

Total Selecionado R\$ 0,00

Data para Pagamento: 

Para pagamento de dívidas parceladas - TAP Vencidas, alterar a data de vencimento para o dia da emissão da DAM.